

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Em milhares de Reais)

**b) Estoques**

Os produtos agrícolas provenientes dos ativos biológicos são mensurados ao valor justo menos as despesas de venda no ponto da colheita, quando são transferidas do grupo de ativo biológico para o grupo de estoques e mensurados pela média ponderada dos valores justos da colheita.

Os estoques de sementes, adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas, combustíveis, lubrificantes, embalagens e material de acondicionamento, peças de reposição e outros estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração. A provisão para ajuste de estoque a valor de mercado, dos produtos agrícolas, é constituída quando o valor justo registrado no estoque for superior ao valor de realização. O valor de realização é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados necessários para vendê-lo.

**c) Ativo biológico**

Com base no Pronunciamento técnico CPC 29 (R2), que corresponde nas normas internacionais à IAS 41, a Companhia mensura seus ativos biológicos ao final de cada período. Os ativos biológicos da Companhia são representados por culturas e por plantel de rebanho bovino.

**c.1 Culturas**

As culturas são substancialmente formadas por soja, milho, algodão e outras culturas de menor relevância, cujos produtos agrícolas são vendidos a terceiros. Os ativos biológicos de culturas são mensurados pelos gastos incorridos com a formação das safras até o ponto de transformação biológica significativa, quando passam a ser avaliados pelo valor justo, deduzindo-se as despesas de vendas e custos de produção para o ano agrícola vigente a incorrer.

O CPC 46, no item 72, para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo, estabelece uma hierarquia de valor justo.

A mensuração a valor justo do ativo biológico das culturas inclui preços cotado em mercado ativo, ajustados para refletir novas informações, o que resulta na classificação como nível 3.

Esta mensuração é baseada em diversas premissas adotadas pela administração da Companhia, para as quais foram utilizadas informações internas e externas, principalmente relacionadas a: volume de produtividade, rentabilidade, custos necessários para colocação em condição de venda, preços e taxa de desconto.

O valor justo dos ativos biológicos é determinado utilizando-se abordagem de renda onde converte-se valores futuros (fluxos de caixa descontado para um único valor presente descontado), considerando basicamente:

(a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada (hectares plantados multiplicados pela estimativa de produtividade), e do (ii) preço de mercado (preços fazenda) / preços dos contratos.

(b) Saídas de caixa representadas pelo custo total de produção para a safra tais como: (i) sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas, depreciações e mão de obra aplicada às culturas.

Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina os fluxos de caixa descontados a serem gerados e traz os correspondentes montantes a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível com o custo médio ponderado do capital. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a conta "Variação do valor justo dos ativos biológicos", no resultado do exercício.

A aplicação do CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, no item 66, aborda que, se a entidade tiver um contrato oneroso, a obrigação presente de acordo com o contrato deve ser reconhecida e mensurada como provisão. A Companhia captura os efeitos existentes nos seus contratos na mensuração a valor justo dos seus ativos biológicos, considerando em sua premissa de preço o valor dos seus contratos. O efeito está apresentado na divulgação na nota explicativa da movimentação do exercício (nota explicativa 8).

**c.2 Rebanho bovino**

Os ativos biológicos formados por plantel de rebanho bovino são formados por gado recria e gado engorda e são avaliados pelo valor justo, pela metodologia de mercado, deduzindo-se as despesas de vendas, custos de aquisição, desde o seu registro no estoque ou na época da metama para os bezerras nascidos, até o momento do seu abate.

Em relação a hierarquia de valor justo, a mensuração do rebanho de gado bovino está classificada como nível 2 - preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou similares em mercados que não sejam ativos.

Esta mensuração é baseada em diversas premissas adotadas pela administração da Companhia, para as quais foram utilizadas informações internas e externas, principalmente relacionadas a: quantidade de cabeças de gado existentes ao final de cada período de mensuração, sexo, raça, idade, peso, rendimento estimado, preço de mercado em cada região (preço fazenda) e os custos necessários para colocação em condição de venda.

A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo considera certas estimativas, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações.

**d) Investimentos (Controladora)**

Os investimentos em controladas são avaliados por equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2) (IAS28), para fins de demonstrações financeiras da controladora.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em cada uma de suas controladas. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora.

**e) Imobilizado****Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis;
- Quaisquer outros custos para colocar os ativos nos locais e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

**Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

**Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que o Grupo obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Os ativos terras e terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente são as seguintes:

Descrição	Taxa média	Vida útil
Correção e desenvolvimento do solo	18,96%	5 anos
Prédios e benfeitorias	3,15%	32 anos
Móveis e utensílios	9,84%	10 anos
Equipamentos e instalações de escritório	18,38%	5 anos
Equipamentos agrícolas e instalações industriais	9,59%	10 anos
Veículos	8,03%	12 anos
Outros	20,00%	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. O eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculados como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia constatou que seus ativos imobilizados não estavam acima do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

A Companhia apura para determinadas classes de ativos o valor residual considerando a receita que obteria com a venda deduzindo as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil.

O valor residual e a vida útil dos ativos, são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

**f) Redução ao valor recuperável****Ativos financeiros (incluindo recebíveis)**

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados e que possam ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo sob condições que o Grupo não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

**Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado**

O Grupo considera evidências de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado, tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o seu vencimento, individualmente significativos, identificados como não tendo sofrido perda de valor são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

O CPC 48 (IFRS 9), exige que a Companhia realize uma avaliação de risco de perdas esperadas em créditos, com base na experiência histórica e avaliação do crédito junto à contraparte, registrando os efeitos quando houver. A Companhia avaliou seus ativos financeiros e estabeleceu os valores encontrados como imateriais.

**Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

**g) Subvenções governamentais**

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Em linha com o artigo 30 da lei 12.973/14, esta subvenção foi excluída da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, por se tratar de subvenção para investimento.

O valor da subvenção para investimento não pode ser distribuído aos acionistas como dividendos, motivo pelo qual o valor anual do benefício foi transferido da rubrica de lucros acumulados para a reserva de incentivos fiscais, no patrimônio líquido. Esta reserva somente pode ser utilizada para incorporar-se ao capital social ou para absorção de prejuízos.

**h) Impostos****Imposto de renda e contribuição social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, que para a atividade rural é de até 100% do lucro real anual e nas demais atividades está limitada a 30% do lucro real anual.

Para as empresas tributadas pelo lucro presumido, o Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente, são calculados pelo regime de caixa, com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre a base de presunção excedente de R\$ 240 anuais para imposto de renda e 9% sobre a base de presunção para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas aplicáveis às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levaria a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas, se aplicável.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

**Impostos sobre vendas**

Receitas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou item de despesa, conforme o caso;
- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre venda;
- O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	Alíquotas
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	0% a 18,00%
COFINS - Contribuição para Seguridade Social	3% e 7,60%
PIS - Programa de Integração Social	0,65% e 1,65%
Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - Funrural e outras entidades	0,25% e 2,05%

Na demonstração de resultados as receitas são apresentadas líquidas destes impostos. A contrapartida está nos impostos a pagar no passivo. Os valores de impostos a pagar são compensados com eventuais créditos de impostos provenientes da compra de insumos e de ativo imobilizado, nas fazendas que permitem a tomada do crédito.

**i) Instrumentos financeiros****Ativos financeiros não derivativos**

O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Grupo baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelo Grupo nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto

**Custo amortizado**

Ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. São medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Abrangem contas a receber de clientes e outros créditos.

**Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Itens classificados como caixa e equivalentes de caixa são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

**Passivos financeiros não derivativos**

O Grupo reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Grupo se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas.

O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de passivos mensurados ao custo amortizado. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos e empréstimos, fornecedores, contratos de mútuos, arrendamentos com partes relacionadas, arrendamentos com terceiros, títulos a pagar e outras contas a pagar.

**Instrumentos financeiros derivativos, incluindo contabilidade de hedge**

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos a termo de moeda, contratos a termo de commodities e swaps de taxa de juros de proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio, o risco de variação dos preços de commodities e o risco de variação das taxas de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados separadamente caso o contrato principal não seja um ativo financeiro e certos critérios sejam atingidos.

No momento da designação inicial do hedge, o Grupo formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de hedge e os itens objeto de hedge, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de hedge, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de hedge. O Grupo avalia, se os objetos de hedge previstos ou contratados permanecem no mesmo montante e período de vigência do instrumento de hedge. Adicionalmente é feito o acompanhamento continuamente para verificar se existe uma expectativa que os instrumentos de hedge sejam eficazes na compensação de variações no valor justo ou fluxos de caixa dos respectivos itens objeto de hedge durante o exercício para o qual o hedge é designado.

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações no valor justo são registradas como descritas abaixo.

**Hedges de fluxos de caixa**

Quando um derivativo é designado como um instrumento de hedge em uma proteção (hedge) da variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um risco específico associado com um ativo ou passivo reconhecido ou uma transação prevista altamente provável e que poderia afetar o resultado, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando o item sujeito a hedge é um ativo não financeiro, o valor reconhecido em outros resultados abrangentes é transferido para o valor contábil do ativo quando o ativo é realizado. O valor reconhecido em outros resultados abrangentes é reclassificado para resultado no mesmo exercício que os fluxos de caixa protegidos (*hedged*) afetam o resultado na mesma linha na demonstração de resultados como item objeto de hedge. Se não houver mais expectativas quanto à ocorrência da transação prevista, então o saldo em outros resultados abrangentes é reconhecido imediatamente no resultado. Em outros casos o valor reconhecido em outros resultados abrangentes é